

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 055/2019

**EMENTA:** Dispõe sobre termo de permissão de uso de bem público, que entre si celebram o município de Garanhuns e o Educandário Sagrada Família, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

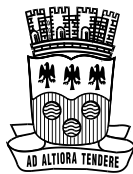
**Art. 1º.** Em consonância com as disposições contidas no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a permissão de uso do bem móvel, denominado em 50 (cinquenta) cadeiras e 10 (dez) birôs pequenos, para uso gratuito por prazo indeterminado pelo Educandário Sagrada Família – CNPJ 00.956.039/0001-87.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 17 de setembro de 2019.

**Izaías Régis Neto**  
**Prefeito**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E O EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00, com sede administrativa na Av. Santo Antônio, nº 126, Centro, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-904, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Sr. Izaías Regis Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.598.191 SDS/PE e devidamente inscrito no CPF sob o nº 173.909.664-91, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** e de outro lado o **EDUCANDÁRIO SAGRADO FAMÍLIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.956.039/0001-87, com sede na Rua Santa Quitéria, nº 804, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representado por **CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, professora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 746.970.564-34 e RG 4.169.453 SDS/PE, de agora em diante chamada de **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O PERMITENTE pelo presente termo permite à PERMISSIONÁRIA, o uso do seguinte bem móvel: 50 (cinquenta) cadeiras e 10 (dez) birôs pequenos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O bem permitido destinar-se-á ao uso exclusivo do Educandário Sagrada Família.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente permissão é a título gratuito e pelo prazo indeterminado, com vigência a partir da assinatura do presente instrumento.

**Parágrafo único:** sendo encerradas as atividades da PERMISSIONÁRIA, o bem permitido deve retornar imediatamente ao PERMITENTE, rescindindo-se a presente Permissão.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes de manutenção e/ou eventuais reparos do bem público, objeto da presente Permissão de uso, serão de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, durante a vigência do respectivo instrumento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**CLÁUSULA QUINTA:** A PERMISSIONÁRIA, amparada neste Instrumento, fica autorizada a imitar-se na posse do bem público descrito na Cláusula Primeira, para o cumprimento do objeto deste Termo de Permissão de Uso de Bem Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas **CLÁUSULAS** do presente Termo de Permissão de Uso, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, que aqui vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Garanhuns/PE, 17 de setembro de 2019.

---

**IZAÍAS REGIS NETO**  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS  
CNPJ/MF 11.303.906/0001-00

---

**CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMÍLIA  
CNPJ/MF 00.956.039/0001-87

TESTEMUNHAS:

---

CPF/MF

---

CPF/MF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS